



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 996 DE 19 DE MAIO 2010.

*Fica denominado de Creusa Alves Santana o Posto de Saúde no Povoador de Boa Vista e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de CREUSA ALVES SANTANA o Posto de Saúde de Boa Vista.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Maio 2010.

REINALDO BRAGA FILHO  
Prefeito de Xique-Xique

